

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 026/2008

(Processo nº 331.663)

A UNIÃO, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **Sr. Arthur Eduardo Magalhães Ferreira**, CPF 884.542.317-49, RG/Identidade Funcional 1257 TJRJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Nacional de Justiça, de 07/11/2005, combinado com a Portaria nº 12, de 23/01/2006, doravante denominado **DOADOR**, e o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, Edifício-Sede do STM, CEP: 70098900, Brasília - DF, tel.: (61) 3223-8998, CNPJ 00497560/0001-01, neste ato representado pelo Ministro-Presidente, **Flávio de Oliveira Lencastre**, RG n.º 139886/MAER e CPF n.º 025.743.817-34, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 858.303,95 (oitocentos e cinquenta e oito mil e trezentos e três reais e noventa e cinco centavos).

I CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

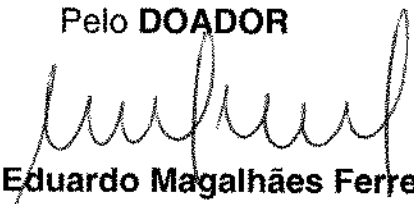
Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

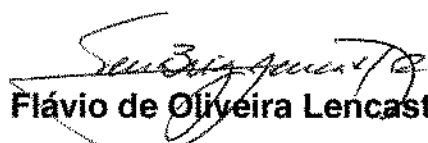
Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 05 de junho de 2008.

Pelo **DOADOR**


Arthur Eduardo Magalhães Ferreira
Secretário-Geral

Pelo **DONATÁRIO**


Flávio de Oliveira Lencastre
Presidente

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 026/2008

(Processo nº 331.663)

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Customizados para Postos de Digitalização/Impressão/Multifuncionais	Marca Lexmark, modelo X646E	05	R\$ 5.708,79	R\$ 28.543,95
Servidores	Omegatec, modelo OSS 4800	10	R\$ 82.850,00	R\$ 828.500,00
Scanners	Marca Fujitsu, modelo S 510	01	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
Valor Total da Doação				R\$ 858.303,95

